



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº2/2025**

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Documento de formalização de Demanda em anexo, para contratação da empresa **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**, com amparo legal no **ART 74 INCISO II da LEI 14.133/2021**.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 74 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NO RAMO ARTÍSTICO DIRETAMENTE COM A EMPRESA DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS SOB O CNPJ Nº 45.445.169/0001-93, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 03(TRÊS) HORAS, PARA MINISTRAR UMA PALESTRA SHOW SOBRE A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO BEM ESTAR, ALIADA AO EMPODERAMENTO FEMININO, PARA FORTALECER A QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA COMEMORAR O DIA INTERNACIONAL DA MULHER. O EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 12/03/2025, COM ÍNICIO AS 14:00 HORAS E TÉRMINO PREVISTO PARA AS 17:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADA NA RUA SÃO GREGÓRIO, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BERNARDINO-SC.

1.1 DO FORNECEDOR

1.1.1, Empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS SOB O CNPJ Nº 45.445.169/0001-93, com sede NA AV GETÚLIO VARGAS, Nº 496, APT 102, CENTRO, CAMPO-ERÊ-SC CEP Nº 89.980-000

1.1.2 JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Justifica-se a não realização do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, em razão de ser uma demanda simples, de baixo valor, entrega imediata e por ser uma contratação do ramo artístico.

1.2 DA JUSTIFICATIVA

1.2.1 A contratação de palestra Show com o tema promoção da saúde e do bem-estar, aliada ao empoderamento feminino, é essencial para fortalecer a auto estima e a qualidade de vida das mulheres. Esta palestra tem o objetivo de comemorar o dia internacional da Mulher, busca proporcionar um espaço de reflexão e aprendizado, abordando temas como auto cuidado, saúde física e emocional, além do fortalecimento do papel da mulher na sociedade. A presença de um palestrante especializado contribuirá para incentivar a valorização pessoal e a construção de uma rede de apoio entre as participantes, promovendo conhecimento e bem-estar.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

1.4 DO ITEM E VALOR

1.5 FORNECEDOR - DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS SOB O CNPJ Nº 45.445.169/0001-93

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PALESTRA PARA O DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE 03 HORAS, COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS. (SOM PROFISSIONAL, ILUMINACAO, ESTRUTURA, CENÁRIO, EFEITOS ESPECIAIS, CANTOR PROFISSIONAL, PALESTRA, ENCARGOS, DESLOCAMENTO DESPESAS COM ALIMENTO, TRANSPORTE	Und	1,00	6.950,00	6950,00
				Total	6.950,00

1.6 HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT
- f) Contrato Social
- g) CNPJ
- h) Orçamentos

1.7 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1.7.1. Será contratado a empresa de **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS SOB O CNPJ Nº 45.445.169/0001-93**, por se tratar de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada conforme documentos em anexos, com amparo legal no art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e por se tratar de um show compatível com o evento e o preço está de acordo com o praticado no mercado. O valor total da contratação é de R\$ 6.950,00 correspondendo a 03:00h de Show sendo pago mediante a apresentação de nota fiscal e prestação integral do serviço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1.8. DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.9 O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2025.

1.9.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. DAS DOTAÇÕES

2.045.3390.00 - 4081 - 167/2025 - Manutenção do Programa CRAS/PAINF
00

3. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado com recursos próprios a vista mediante apresentação de Nota Fiscal em até 10(dez) dias

4. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Campo-Erê-SC.

5. LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, caput. e regulamentação Municipal.

6. DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contrato da Secretaria de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade **com o artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021, COM A EMPRESA DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS SOB O CNPJ Nº 45.445.169/0001-93 no valor de R\$ 6.950,00.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

São Bernardino – SC 07/02/2025

Adelar Luiz Banazeski

Secretário de Administração e Fazenda

Dalvir Luiz Ludwig

Prefeito Municipal

Visto e aprovado pelo Procurador Municipal
GILVANI MELO - OAB-SC 70740